



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº039/2020-GP/LIA – (MANDATO 2017-2020)

DISPÕE sobre **LUTO OFICIAL** de três Dias pelo **FALECIMENTO** em 10 de Julho de 2020 do Servidor Municipal **EMILSON MEDSON PINHEIRO LEAL**.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, **CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a relevância que a família do senhor **EMILSON MEDSON PINHEIRO LEAL**, tem para este município, em especial, a Pastoral da Juventude – PJ e a categoria dos servidores municipais de Limoeiro do Ajuru, nesta última, atuou como Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e atualmente estava gozando do direito à licença sem vencimento;

CONSIDERANDO, que o servidor municipal **EMILSON MEDSON PINHEIRO LEAL**, limoeirense nato, de família notável, de raízes católica, oriunda do Rio Japiim Grande neste município de Limoeiro do Ajuru, seguindo preceitos de seus avós, foi em vida atuante nos movimentos pastorais da Igreja Católica, principalmente quando sua passagem na coordenação da Pastoral da Juventude – PJ, ajudou a construir uma Igreja Jovem e alegre, promovendo Inter Jovens, Dia Nacionais da Juventude – DNJ's, Congressos da Juventude e, em sua última passagem fez parte do Coral da Igreja sede da Paróquia Imaculada Conceição, na Cidade de Limoeiro do Ajuru;

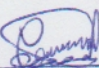
DECRETA:

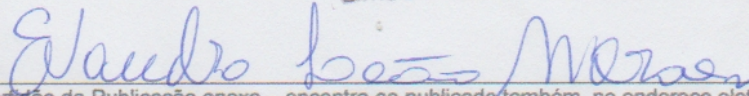
Art. 1º - LUTO OFICIAL de três dias no município de Limoeiro do Ajuru, a partir de 11 de Julho de 2020, devendo a Bandeira Municipal descer a meia verga em respeito à dor e aos sentimentos enlutados da Família do servidor público municipal que em vida se chamou **EMILSON MEDSON PINHEIRO LEAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se Ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 10 de Julho de 2020.


Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru-PA

Ciente: 
Certidão de Publicação anexa – encontra-se publicado também no endereço eletrônico <https://limoeirodoajuru.pa.gov.br>



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Período: Exercício 2020

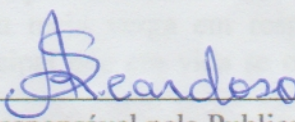
Data da Publicação: 10 de Julho de 2020

Documento: **DECRETO Nº039/2020-GP/LIA – (MANDATO 2017-2020), DISPÕE** sobre **LUTO OFICIAL** de três Dias pelo **FALECIMENTO** em 10 de Julho de 2020 do servidor público municipal **EMILSON MEDSON PINHEIRO LEAL**.

Local: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru - Pará

Certificamos que o **DECRETO Nº039/2020-GP/LIA – (MANDATO 2017-2020), DISPÕE** sobre **LUTO OFICIAL** de três Dias **FALECIMENTO** em 10 de Julho de 2020 do **servidor público municipal EMILSON MEDSON PINHEIRO LEAL** dá outras providências, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru e Lei Federal nº12.527/2011, (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor em 16 de Maio de 2012.

Limoeiro do Ajuru(PA), 10 de Julho de 2020.


Responsável pela Publicação
Alcileia da Silva Cardoso
Chefe de Gabinete
Dec.023/2020-GP